

A PARTIR DE 17/08/2026 - NI 1495505 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

LUANA DE SOUZA DOS SANTOS - 425***724

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS: 8

A PARTIR DE 15/08/2026 - NI 1434944 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

MARCIA APARECIDA ALFREDO - 165***72

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 17/08/2026 - NI 1379215 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

MARIANA FONTANA POLESSI - 434***119

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 18/08/2026 - NI 1524585 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

MIZAEI VICENTE FERMIANO - 347***323

CAMPINAS - 18/08/2026 - N.DIAS:

A PARTIR DE - NI 1454729 - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

MURILO CARRARA - 142***980

CAMPINAS - 18/08/2026 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 17/08/2026 - NI 1416239 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

NATALIA PALMEIRA PIRES DE OLIV - 437***460

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 17/08/2026 - NI 1513810 - Favorável à concessão de licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.109 ESUNICAMP

RENATA APARECIDA CARVALHO DE S - 301***363

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 17/08/2026 - NI 1425128 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

RENATA DA COSTA LARA BAPTISTEL - 135***81

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS:

A PARTIR DE - NI 1002868 - Contrário à concessão da licença pleiteada. Período pleiteado foi objeto de publicação anterior.

VALQUIRIA FLORENTINO ROCHA - 471***181

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS: 1

A PARTIR DE 17/08/2026 - NI 1482490 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.99-102 ESUNICAMP

YOHANNA MARCELA LOPES - 498***234

CAMPINAS - 19/08/2026 - N.DIAS:

A PARTIR DE - NI 1503316 - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

UNIVERSIDADE JULIO DE MESQUITA FILHO

ADILSON LOPES CARDOSO - 161***038

BOTUCATU - 20/07/2026 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 20/07/2026 - NI 736865 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ADRIANA ESTELA BIASOTTI GOMES - 223***197

BOTUCATU - 05/08/2026 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 14/07/2026 - NI 1078448 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ADRIANA MARIA APARECIDA CORREA - 220***37

BOTUCATU - 05/08/2026 - N.DIAS: 12

A PARTIR DE 03/07/2026 - NI 1236742 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ADRIANA NUNES DOS S QUEIROZ - 340***645

ILHA SOLTEIRA - 04/08/2026 - N.DIAS: 7

A PARTIR DE 28/05/2026 - NI 1286741 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

ANDREIA APARECIDA TROMBACO - 239***148

BOTUCATU - 16/07/2026 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 06/07/2026 - NI 1105455 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

CESAR ANTONIO CANDIDO - 191***66

BOTUCATU - 06/08/2026 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 04/08/2026 - NI 983812 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

CRISTIANA DA SILVA RODRIGUES - 255***93

BOTUCATU - 06/08/2026 - N.DIAS: 2

A PARTIR DE 22/07/2026 - NI 1002205 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EDSON MACHADO JUNIOR - 158***891

ILHA SOLTEIRA - 04/08/2026 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 29/07/2026 - NI 737825 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EURIPEDES FERREIRA AMORIM - 164***440

ILHA SOLTEIRA - 16/06/2026 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 16/06/2026 - NI 989673 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

EURIPEDES FERREIRA AMORIM - 164***440

ILHA SOLTEIRA - 04/08/2026 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 24/06/2026 - NI 989673 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

IZABEL CRISTINA ANTUNES - 167***686

BOTUCATU - 06/08/2026 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 27/07/2026 - NI 736522 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

JOSE CARLOS GEORGETE - 159***14

BOTUCATU - 05/08/2026 - N.DIAS: 9

A PARTIR DE 27/07/2026 - NI 749197 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

LOURENCO DONISETTE DOMINGUES - 170***03

BOTUCATU - 30/07/2026 - N.DIAS: 4

A PARTIR DE 20/07/2026 - NI 945025 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

LUIS ROQUE DOMINGOS - 157***105

BOTUCATU - 05/08/2026 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 15/07/2026 - NI 1436173 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

PAULO JOSE COLETO - 792***86

MARILIA - 27/07/2026 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 13/07/2026 - NI 1316670 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

PAULO JOSE DE CAMARGO - 165***78

BOTUCATU - 04/08/2026 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 04/08/2026 - NI 736460 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

PAULO JOSE PEDRO - 148***781

BOTUCATU - 06/08/2026 - N.DIAS:

A PARTIR DE - NI 993036 - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes.

ROBERTO CARLOS ALVES - 257***496

ILHA SOLTEIRA - 04/08/2026 - N.DIAS: 5

A PARTIR DE 16/07/2026 - NI 1156875 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

SANDRA LOPES VIEIRA NOGUEIRA - 256***016

ILHA SOLTEIRA - 04/08/2026 - N.DIAS: 23

A PARTIR DE 16/06/2026 - NI 1267622 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA - 560***172

ILHA SOLTEIRA - 04/08/2026 - N.DIAS: 3

A PARTIR DE 14/07/2026 - NI 1314831 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art.122 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VALERIA DE FATIMA PONTES SAUER - 221***454

BOTUCATU - 05/08/2026 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 21/07/2026 - NI 735688 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

VILMA APARECIDA DO CARMO - 202***65

BOTUCATU - 05/08/2026 - N.DIAS: 90

A PARTIR DE 18/07/2026 - NI 1031924 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.113 ESUNESP/ESCEPS c/c a Resolução SS 333, de 16/11/2007.

COORDENADORIA DE INSALUBRIDADE E ACIDENTES DO TRABALHO DECISÃO Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

As decisões proferidas estão amparadas pelos incisos I e V, do artigo 92, da Resolução SGGD 25, de 16/05/2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

LUIZ FELIPE ALMEIDA MONTEIRO - 339***27 - Processo nº 006.00391787/2025-13 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença de 60 dias a contar de 25/06/2026, referente ao protocolo 954335493, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, com reconhecimento de nexo causal acidentário nos termos do artigo 194 EFP c/c o art. 19, da Lei Federal nº 8213/91 e o artigo 42, do Decreto nº 69.234/2024.

RONALDO OLIMPIO CANDEU - 278***68 - Processo SEI 006.00313522/2026-57 - Na publicação do DOE de 19/08/2026, leia-se "À vista dos elementos de instrução dos autos, indefiro o pedido de enquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 95435133, expedida em

07/08/2026, nos termos do artigo 194 EFP, tendo em vista que não houve elementos suficientes para a comprovação de existência de nexo de causal acidentário" e não como constou.

RONALDO OLIMPIO CANDEU - 278***68 - Processo SEI 006.00313522/2026-57 - Na publicação do DOE de 19/08/2026, leia-se "À vista dos elementos de instrução dos autos, indefiro o pedido de enquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954342844, expedida em 16/07/2026, nos termos do artigo 194 EFP, tendo em vista que não há fato novo a considerar (Art. 8.º, Decreto 5614/75)" e não como constou.

SECRETARIA DA EDUCACAO

EDSANIA IRIS ALMEIDA R SILVA - 374***77 - NI 1458239 - Processo SEI 015.00586899/2026-14 Na publicação de 19/08/2026, leia-se "À vista dos elementos de instrução dos autos, indefiro o pedido de enquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954351058, expedida em 02/08/2026, nos termos do artigo 194 EFP, tendo em vista que não houve elementos suficientes para a comprovação de existência de nexo de causal acidentário" e não como constou.

EDSANIA IRIS ALMEIDA R SILVA - 374***77 - NI 1458239 - Processo SEI 015.00586899/2026-14 Na publicação de 19/08/2026, leia-se "À vista dos elementos de instrução dos autos, indefiro o pedido de enquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/08/2026, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 954346183, expedida em 24/07/2026, nos termos do artigo 194 EFP, tendo em vista que não houve elementos suficientes para a comprovação de existência de nexo de causal acidentário" e não como constou.

ELLEN CRISTINA MENDES - 491***74 - NI 1516545 - Processo nº 015.00626485/2026-35 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença de 3 dias a contar de 12/08/2026, referente ao protocolo 954357962, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, com reconhecimento de nexo causal acidentário nos termos do artigo 194 EFP c/c o art. 19, da Lei Federal nº 8213/91 e o artigo 42, do Decreto nº 69.234/2024.

SECRETARIA DA SAUDE

ALINE MARINELLI DE SOUZA - 283***70 - NI 1359047 - Processo nº 024.00109390/2026-14 Na publicação de 18/08/2026, leia-se " indefiro o pedido, tendo em vista que não houve elementos suficientes para a comprovação de existência de nexo de causal acidentário.

ELIANE MARIA GOMES RODRIGUES - 186***75 - NI 1060433 - Processo nº 024.000112404/2026-13 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença de 10 dias a contar de 14/08/2026, referente ao protocolo 954358994, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, com reconhecimento de nexo causal acidentário nos termos do artigo 194 EFP c/c o art. 19, da Lei Federal nº 8213/91 e o artigo 42, do Decreto nº 69.234/2024.

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DECISÃO Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo § 2º, do artigo 68, do Decreto nº 69.234/2024 c/c o artigo 143, inciso I, alínea "c" da Resolução SGGD 25, de 16/05/2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

307***50 - CLAUDINEIA R FIGUEIREDO - NI 1312800 - SEI N 006.00041608/2026-72 - À vista dos elementos de instrução e conclusão dos autos, no tocante à publicação DOE 11/06/2026 e 19/06/2026, quanto ao ora recorrido, datado de 24/06/2026, o presente Recurso; tem-se a ressaltar que o assunto foi recebido e já analisado em Grau de Reconsideração, DEIXO DE CONHECER o Nexo Causal Acidentário em Grau de Recurso

266***68 - DOUGLAS FRANCISCO DE SALES - NI 1496955 - SEI Nº 006.00121390/2026-39- À vista dos elementos de instrução e conclusão dos autos, no tocante à publicação DOE 13/07/2026, quanto ao ora ocorrido datado em 29/07/2026, tem-se a ressaltar que o assunto foi recebido e já analisado em Grau de Reconsideração, no qual o Nexo Causal Acidentário não foi reconhecido, e os novos elementos apresentados, avaliados por esta Diretoria, não justificam a mudança da decisão já exarada. Portanto INDEFERE-SE o presente Recurso, reiterando a decisão manifestada, em 2.ª Instância, pela Equipe Técnica de Acidente de Trabalho da DPME.

SECRETARIA DA EDUCACAO

193***83 - KAREN LOMO CORREIA - NI 833031 - SEI Nº 015.00449107/2026-21 - À vista dos elementos de instrução e conclusão dos autos, no tocante à publicação DOE 16/06/2026, quanto ao ora recorrido, datado de 30/06/2026, o presente Recurso; tem-se a ressaltar que o assunto foi recebido e já analisado em Grau de Reconsideração, reconhecendo o Nexo Causal Acidentário em Grau de Recurso

585***31 - SILVIA BEATRIZ V C SOUZA - NI 1516928 - SEI Nº 015.00505152/2026-73 - À vista dos elementos de instrução e conclusão dos autos, no tocante à publicação DOE 26/06/2026, quanto ao ora recorrido, datado de 08/07/2026, o presente Recurso; tem-se a ressaltar que o assunto foi recebido e já analisado em Grau de Reconsideração, reconhecendo o Nexo Causal Acidentário em Grau de Recurso

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

191***31 - AMAURI JOSE DE SOUZA - NI 1161530 - À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 15/08/2026, concedendo 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/08/2026, referente a Guia de Perícia Médica Nº 954351879, expedida em 03/08/2026, publicada no D.O.E. 14/08/2026, considerando as informações contidas na perícia médica realizada.

461***63 - ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA - NI 1497790 - À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 10/08/2026, concedendo 2 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/07/2026, referente a Guia de Perícia Médica Nº 954341297, expedida em 08/07/2026, publicada no D.O.E. 27/07/2026, considerando as informações contidas na perícia médica realizada.

461***63 - ISABELA ELOISA MENDES BARBOSA - NI 1497790 - À vista dos elementos de instrução dos autos, Defiro o recurso datado de 10/08/2026, concedendo 7 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/07/2026, referente a Guia de Perícia Médica Nº 954341993, expedida em 13/07/2026, publicada no D.O.E. 27/07/2026, considerando as informações contidas na perícia médica realizada.

175***97 - MARCELO JOSE DE SOUZA - NI 1252420 - À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFERE-SE o recurso datado de 06/08/2026, referente à Guia de Perícia Médica n.º 954310609, expedida